



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
"PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS"
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre o horário de expediente da
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-
MG, para o exercício de 2024.**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, a partir do dia **15 de janeiro de 2024** a **dezembro de 2024**, será das **07:00** horas às **13:00** horas.

Parágrafo Único: Durante o período compreendido entre o dia **03 de janeiro de 2024** ao dia **14 de janeiro de 2024**, a Câmara Municipal estará de recesso administrativo.

Art. 2º - O Expediente determinado no art.1º desta portaria não prejudicará a realização de reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
Presidente
4ª Sessão Legislativa Anuênio de 2024